

implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 62/2017; Data da assinatura: 10/05/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC AGUA FRIA; Vigência: 06/09/2017 a 05/09/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de AGUA FRIA, pertencente ao Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 053/2017; Data da assinatura: 23/04/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL SINOP; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC ALTO DA GLORIA; Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de ALTO DA GLORIA, pertencente ao Município de SINOP, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 103/2018; Data da assinatura: 10/05/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL MARCELANDIA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC ANALANDIA DO NORTE; Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2023; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de ANALANDIA DO NORTE, pertencente ao Município de MARCELANDIA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 44/2016; Data da assinatura: 06/08/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL TABAPORÁ; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC AMERICANA DO NORTE; Vigência: 25/08/2016 a 24/08/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de AMERICANA DO NORTE, pertencente ao Município de TABAPORÁ, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 128/2020; Data da assinatura: 07/10/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC ASSARI; Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de ASSARI, pertencente ao Município de BARRA DO BUGRES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 45/2016; Data da assinatura: 23/08/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL QUERÊNCIA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC BRASIL NOVO; Vigência: 05/12/2016 a 04/12/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de BRASIL NOVO, pertencente ao Município de QUERÊNCIA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 055/2017; Data da assinatura: 23/04/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL SINOP; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC CAMPING CLUB; Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de CAMPING CLUB, pertencente ao Município de SINOP, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Acordo nº: 115/2019; Data da assinatura: 23/04/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINO; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC DECIOLANDIA; Vigência: 18/02/2019 a 17/02/2024; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de DECIOLANDIA, pertencente ao Município de DIAMANTINO, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 73/2017; Data da assinatura: 26/04/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA PRETA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC GARÇA BRANCA; Vigência: 26/09/2019 a 25/09/2022; Objeto:

Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de GARÇA BRANCA, pertencente ao Município de PEDRA PRETA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 60/2017; Data da assinatura: 29/07/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC LUIZ CARLOS TESSELES JR; Vigência: 01/09/2017 a 31/09/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de LUIZ CARLOS TESSELES JR, pertencente ao Município de LUCAS DO RIO VERDE, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Termo Aditivo ao Acordo nº: 85/2017; Data da assinatura: 23/04/2021; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINO; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC NOVO DIAMANTINO; Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de NOVO DIAMANTINO, pertencente ao Município de DIAMANTINO, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução dos presentes Acordos de Cooperções Técnicas não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE ADIAMENTO
PGE 21000017/2021 - SE/PB

Prestação de serviços, sem cessão de mão de obra, para a Manutenção Corretiva em sistemas de alarmes, com provimento de módulos, partes, peças, componentes e insumos, nas unidades dos Correios situadas no Estado da Paraíba - PB. A licitação adiada "SINE DIE", conforme publicado no DOU, folha 15, Seção 3, dia 07/10/2021; fica adiada para abertura às 9h do dia 10/11/2021, e o início da disputa para 10/11/2021 às 10h.

ANA CECILIA SILVA LOPES
Pregoeira SE/MG

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 - UASG 110511 - CENSIPAM

Nº Processo: 60093.000032/2021-88.
Pregão Nº 9/2021. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA.
Contratado: 02.776.782/0001-80 - NOBREAK.NET COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de baterias selada tipo estacionária para atender as necessidades do Centro Regional de Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 09/2021.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022. Valor Total: R\$ 339.917,44. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 110402

Nº Processo: 60631003472202152. Objeto: Aquisição de material permanente de áudio e vídeo para utilização na Escola Superior de Guerra.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/110402-5-00012-2021. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/10/2021) 110402-00001-2021NE800007

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 916532/2021, Nº Processo: 60414000854202199, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BURITIS CNPJ nº 01266058000144, Objeto: Pavimentação em Blocos sextavados com calçada e drenagem, Valor Total: R\$ 4.040.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000225, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444251, Vigência: 15/10/2021 a 24/09/2025, Data de Assinatura: 15/10/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 469.598.582-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915222/2021, Nº Processo: 60414000722202167, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE CNPJ nº 63761936000155, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, Valor Total: R\$ 305.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000164, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444251, Vigência: 15/10/2021 a 29/09/2024, Data de Assinatura: 15/10/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: MOISES GARCIA CAVALHEIRO CPF nº 386.428.592-53.

